



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 480<sup>i</sup>, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Decreta luto oficial pelo falecimento  
de membro da comunidade acadêmica.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Declarar Luto Oficial no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia, por 3 (três) dias, a partir de 02 de setembro de 2022, em sinal de pesar pelo falecimento JULIANA APARECIDA LEAO SILVERIO PSCEVOZNIKI, Servidora Técnica Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Reitor

---

<sup>i</sup> Republicada por incorreção no original.